



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 190/TST.CEPRES.GP, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Acresce o parágrafo único ao art. 10 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, para integrar a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho ao Cerimonial da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos arts. 35, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal e 116 do Regulamento Geral da Secretaria desta Corte, ad referendum do eg. Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1.º O art. 10 do Regulamento Geral da Presidência, aprovado pela Resolução Administrativa n. 1.306, de 28 de agosto de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art.10.....

Parágrafo único. A Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho integra o Cerimonial da Presidência, com as atribuições definidas no regulamento próprio.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**